

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 088/2026 CMM-GP DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 003, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Macau/RN; CONSIDERANDO a tradição religiosa relacionada à celebração de Corpus Christi; CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), em razão das celebrações de Corpus Christi.

Art. 2º Durante o período referido no artigo anterior, ficarão suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Art. 3º Ficam ressalvadas as situações excepcionais e os serviços que, por determinação da Presidência, necessitem de funcionamento para atendimento de interesse público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Afonso Solino, Macau/RN, 01 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidente

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 36676824

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/06/2026. EDIÇÃO 2416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>